



COMISSÃO
LGBTQIA+
TJBA



UNICORP
UNIVERSIDADE CORPORATIVA TJBA

PLANO DE CAPACITAÇÃO

IDENTIDADE DE GÊNERO, DIREITO E REPARAÇÃO: ESTUDO DE CASO – MARIA LUIZA



TJADM202151542V/01

OUTUBRO/2021

1. APRESENTAÇÃO

A presente Ação Educativa, desenvolvida em parceria com a Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual (COGEN), e a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, consiste num convite à reflexão ética sobre identidade de gênero e expressão dessa identidade nos espaços públicos e de poder, buscando suscitar mecanismos institucionais que possam coibir o apagamento e silenciamento das pessoas transgênero. Visa estimular a reflexão e o combate à transfobia, tão consolidada no Brasil, sendo este o país que mais mata pessoas transgênero no mundo.

Atende ao estabelecido nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nºs. 240/2016, Arts. 1º, IX, 3º, X; 255/2018, art. 2º; 348/2020, Art. 16; 270/2018, Art. 7º e 400/2021, Art.16, VII, alínea h e § 3º, através da promoção de curso destinado à qualificação e atualização funcional dos magistrados e servidores, especialmente no que toca a identidade de gênero e em relação à garantia de direitos da população LGBTI.

Trata-se do estudo de caso de Maria Luiza, primeira mulher transexual da Força Aérea Brasileira (FAB), que lutou para fazer a cirurgia de mudança de sexo e, ao mesmo tempo, para permanecer na vida militar, ofício esse que lhe foi impedido, tendo sido afastada no ano 2000, sob um laudo de “incapaz” para a vida militar, após 22 anos de serviços prestados.

Maria Luiza recorreu ao Poder Judiciário, e viu sua causa se estender ao longo 20 anos, até que, em 2020 o Superior Tribunal de Justiça reconheceu o “direito automático a promoções e aposentadoria integral, como se na ativa estivesse, no último posto possível na carreira” (AgInt no Agravo em Recurso Especial n 1.552.655-DF).

O curso, modelado no formato EaD com carga horária total de 6h, contará com abordagem híbrida, tendo inicialmente uma etapa assíncrona autoinstrucional, realizada no Ambiente Virtual da Unicorp, com a carga horária de 3h, e posteriormente a realização de uma aula síncrona no formato de mesa redonda virtual, com transmissão no canal do YouTube do PJBA, e carga horária de 3h.

2. OBJETIVO

A presente atividade pedagógica visa atrair a atenção do público para a educação e debate sobre a transgeneridade, especialmente afastando preconceitos a respeito de sua vinculação com qualquer tipo de doença, como aconteceu no caso de Maria Luiza. Além disso, reforçar que a dignidade e o respeito às pessoas transgênero está salvaguardada em diversos normativos nacionais e internacionais.

3. PÚBLICO-ALVO

Juizes e Servidores do TJBA, Membros de outras Instituições, e público em geral.



4. NÚMERO DE VAGAS

Sem restrições.

5. INSCRIÇÕES

Através do Sistema de Educação Corporativa (SIEC), no período de 01 à 17 de novembro de 2021.

6. METODOLOGIA

O Curso será realizado na modalidade a distância, contando com uma etapa assíncrona e autoinstrucional, e posterior mesa redonda para o estudo do caso proposto.

6.1 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Ação educativa realizada por meio de abordagem prático-teórica, via Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA UNICORP e Mesa virtual dialogada, com uso de objetos de aprendizagem nos formatos visual e audiovisual, voltados à escuta, visão, leitura, impressão, análise, reflexão do conhecimento produzido.

Ação constituída por instrumentos de avaliação na perspectiva individual (autoavaliação), da aprendizagem (retenção de conteúdo e estudo de caso) e da análise da ação educativa (reação).

6.1.1 Módulo Assíncrono:

Será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA UNICORP – o documentário “Maria Luiza”, dirigido pelo Cineasta Marcelo Díaz, além de material complementar para aprofundar o conhecimento sobre identidade de gênero, sua proteção jurisdicional e estimular a reflexão e combate à transfobia, tão consolidada no Brasil, sendo o país que mais mata pessoas transgênero no mundo.

Case >Documentário Maria Luiza¹: Maria Luiza da Silva é a primeira transexual na

¹PRÊMIOS E FESTIVAIS: MELHOR DOCUMENTÁRIO INTERNACIONAL / Humano Human Rights Film Fest (México); MENÇÃO HONROSA LONGA DOC / Latino & Iberian Film Festival at Yale (LIFFY - EUA); MELHOR DOCUMENTÁRIO / International Queer Film Festival MERLINKA (Sérvia); É Tudo Verdade (classificatório para o Oscar - São Paulo, Rio, interior de SP); FIDBA (Festival Internacional de Documentários de Buenos Aires); TranScreen (Amsterdam Transgender Film Festival/Holanda); Festival Internacional de Cinema pelos Direitos Humanos da Colômbia; Chéries-Chéris/25o. Festival do Filme LGBTQ& (Paris/França); International Queer Film Festival Playa del Carmen México; 52o. Festival de Brasília do Cinema Brasileiro; 27th San Diego Latino Film Festival – EUA; Seattle Latino Film Festival – EUA; DOC Amazônia/Festival Pan-Amazônico de Cinema; Geneva International Queer Film Festival/Everybody's Perfect (Suíça); 18th International Festival Signs of the Night - (Paris/França); Primeiro Plano Film Festival (Juiz de Fora/Brazil) – Filme de Abertura; Atlantidoc / International Documentary Film Festival (Uruguay); MICMX - Muestra Itinerante De Cine Mx (México); Festival SESC MELHORES FILMES DE 2020 (SP);

7º Censurados Film Festival (Peru); Transitions International Queer & Minorities Film Festival (Áustria); OUTFEST Peru 2021; Imprópria - Mostra de Cinema de Igualdade de Gênero (Açores); FICPRISMA - Festival Internacional de Cine Prista (Colômbia); Case brasileiro de documentário de impacto social no GOOD PITCH BRASIL 2020 (DOC Society).



história das Forças Armadas brasileiras. Após 22 anos de trabalho como militar, foi aposentada por invalidez. O filme investiga as motivações para impedi-la de vestir a farda feminina e a sua trajetória de afirmação como mulher trans, militar e católica.

6.1.2: Módulo Síncrono:

Aula síncrona no formato de mesa redonda virtual, posteriormente disponibilizada no AVA como Conteúdo para consulta dos cursistas, bem como para consulta permanente do público em geral no canal do YouTube do PJBA.

Visa levantar as principais questões que envolvem o tema do caso estudado, tais como a despatologização da transexualidade, o entendimento do judiciário sobre o tema, a perspectiva da pessoa trans como parte processual, transfobia nas instituições, o papel da arte e da comunicação na desconstrução de paradigmas transfóbicos, e seu poder de modificação da cultura.

7. CRONOGRAMA

DATA	MÓDULO	C/H
19 à 21.11 (horário livre)	Mód. Assíncrono: <ol style="list-style-type: none"> 1. Filme Maria Luiza (1h20) – Vídeo disponibilizado no AVA 2. Material Complementar (1h40): <ul style="list-style-type: none"> - AgInt no Agravo em Recurso Especial n 1.552.655-DF; - Press Book do filme; - Matérias envolvendo o caso; - Compilado normativo: <ol style="list-style-type: none"> a) Art. 1º, II, III e IV; 3º, IV; 4º, II; 5º, caput, I, III, X; 6º; 7º, XXII; 37, caput; 170, caput, VII e VIII da Constituição Federal; b) Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, Parecer Consultivo OC-24/17 De 24 de novembro de 2017 solicitado pela República Da Costa Rica, Princípios de Yogyakarta, de novembro de 2006, que dispõem sobre a aplicação da legislação internacional de Direitos Humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero c) Agenda 2030 da ONU, ODS 5, 8, 10 d) Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n. 255/2018; 351/2020; 348/2020; 270/2018. 	3
22.11.2021 (9h às 12h)	Módulo Síncrono: Mesa Resonda Virtual para o estudo de caso Mediadores:	3

- REDES SOCIAIS: www.facebook.com/marialuizafilme; www.instagram.com/marialuizafilme;
www.twitter.com/marialuizafilme
- SITE: www.marialuizafilme.com.br



	<p>- Desa. Nágila Maria Sales Brito – Presidente da Coordenadoria da Mulher, da Comissão de Preservação e Enfrentamento do Assédio Sexual, Moral e da Discriminação, e da Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina;</p> <p>- Juiz Mário Soares CaymmiGomes– Presidente da COGEN</p> <p>Debatedores:</p> <p>- Dra. Bianca Figueira Santos, Advogada de Maria Luiza e mulher trans, assim como também militar reformada, da Marinha - Despatologização da transexualidade e o entendimento do judiciário sobre o tema.</p> <p>- Sra. Maria Luiza da Silva – Experiência pessoal enquanto Primeira Militar transgenero das Forças Armadas do Brasil, e parte interessada na emblemática ação que resultou no julgado do STJ.</p> <p>- Sr. Marcelo Diaz, Diretor do filme Maria Luiza – O papel da arte e da comunicação na desconstrução de paradigmas transfóbicos, e seu poder de modificação da cultura.</p>	
TOTAL		6

8. CURRÍCULO DOS DEBATEDORES

Bianca Figueira Santos

Advogada, Doutoranda e Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais (PPGSD/UFF), Especialista em Direito Civil e Processual Civil (UNESA Niterói/RJ), Especialista em Direito Homoafetivo e de Gênero (Unisant/SP), Bacharel em Direito (UNESA), Qualificada em Recursos Superiores (REsp Perfeito), Oficial Superior (Reformada²) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (Escola Naval/MB), Especialista em Armamentos Navais (CIAW/MB)

Marcelo Diaz

Cineasta brasileiro, diretor da Diazul de Cinema. Suas obras estiveram em mais de 60 festivais nacionais e internacionais com prêmios, além de diversos canais de TV e plataformas de streaming. Busca realizar filmes como meio de transformação. @diazuldecinema @marialuizafilme @marcelodiaz_br

Maria Luiza da Silva

Militar da FAB; Patente: Suboficial; Formação: (1*) Infantaria de guarda; diplomada em Mecânica de Aeronaves; Instrutor -ASA-; Outras funções exercidas: Desenhista de Armamento Bélico, Cassineiro; Motorista; Escalante e Fiscal de Trabalho; Condecorações: Três Diplomas e Medalhas Militares como Reconhecimento aos Bons Serviços Militares prestados a Força Aérea Brasileira; Primeira Militar trans da FAB e das Forças Armadas do Brasil

9. AVALIAÇÃO

Nesta proposta educativa entende-se avaliação como um processo que acontece durante toda a sua realização, sendo esta compreendida como formativa, contínua e sistemática; ocorrendo nas dimensões individual e coletiva. Para tanto se considera as seguintes

²Reformada pela Marinha simplesmente por ser trans, em 2008.



perspectivas:

Do Aluno - Partindo do princípio dos sucessivos equilíbrios e desequilíbrios que ocorre no processo de ensino aprendizagem, a avaliação da ensinagem, aqui proposta, ocorrerá em todos os momentos, mediante a disponibilização da diversidade de objetos de aprendizagem articulados entre as atividades, materiais e reflexões propostas, levando-se em consideração o parâmetro igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento, conforme a Instrução Normativa Enfam n.1/2017.

Do curso: O participante preencherá formulário eletrônico de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da UNICORP, tais como: a estrutura do curso (quanto ao programa e metodologia aplicada), adequação de carga horária ao desenvolvimento da temática, desenvolvimento dos temas de acordo com os objetivos específicos, avaliação dos debatedores, qualidade da infraestrutura, do material de apoio e da equipe da Escola, etc.

8. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O certificado estará disponível na plataforma da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em um prazo de até 10 dias úteis para os cursistas que cumprirem os critérios de conclusão, desde que sejam atendidos os requisitos de aprovação definidos.

9. INVESTIMENTO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Nome	CPF	Titulação	VI.Hora/aula ³	Q.horas	Total Valor
Bianca Figueira Santos	-	Mestrado	R\$ 356,24	1h	R\$ 356,24
Marcelo Díaz	-	Graduação	R\$ 306,76	1h	R\$ 306,76
Maria Luisa da Silva	-	Nível médio	R\$ 306,76	1h	R\$ 306,76
TOTAL					R\$ 969,76

10. PLANO DE COMUNICAÇÃO

- Publicação de matéria no portal do Tribunal de Justiça e no portal da UNICORP;
- Produção de peças para redes sociais;
- Publicação de teasers do filme disponibilizados pelo Diretor Marcelo Díaz nas redes sociais;
- Envio de matéria e trailer do documentário para o público-alvo via e-mail institucional.

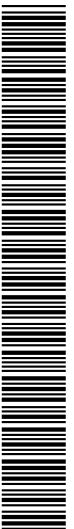
11. ENVOLVIDOS

- UNICORP
- COGEN
- NÚCLEO DA MULHER

³baseada no grau de formação (graduação, especialização, mestrado, doutorado), dos conteudistas, instrutores(formadores) e tutores, na forma do anexo único da Lei nº 14.040 de 20 de Dezembro de 2018 que instituiu a gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Parâmetro para contratação externa.



- ASCOM
- SONORIZAÇÃO
- CERIMONIAL



TJADM202151542V01